



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 13/2023-GP/FUERN.

Designa Diretor de Unidade Universitária durante férias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410157.000273/2022-78 SEI, de 19 de dezembro de 2022, que comunica 30 (trinta) dias de gozo de férias da Diretora do Campus Avançado de Patu, Professora Claudia Maria Felício Ferreira Tomé e pede providências para sua substituição pelo vice-diretor Professor Benedito Manoel do Nascimento Costa;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1088/2022-GP/FUERN que designa o professor Benedito Manoel do Nascimento Costa, matrícula nº 5354-6, para exercer a função de vice-diretor do Campus Avançado de Patu;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 38 da LC nº 122 de 30 de junho de 1994, no qual prevê que em caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o professor Benedito Manoel do Nascimento Costa, matrícula nº 05354-6, para a função de Diretor do Campus Avançado de Patu.

Art.2º A presente designação compreende o período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 5), Função Gratificada - FG1.

Art.4º Durante a substituição o servidor fará jus ao recebimento somente da FG1, correspondente a função de Diretor de Unidade Universitária, retornando o recebimento da FG3 ao término da substituição.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2023.

Em 04 de janeiro de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 14/2023-GP/FUERN.

Designa Coordenadora de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu durante férias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo nº 04410232.000112/2022-34 SEI, que trata de pedido de portaria de substituição da Coordenação do Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH, durante as férias da Coordenadora do PPGCISH, Professora Dra. Karlla Christine Araújo Souza;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece "No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição";

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

RESOLVE:

Art.1º Designar a professora Maria Betânia Ribeiro Torres, matrícula 3812-1, para a função de Coordenadora do Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH.

Art.2º A presente designação compreende o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 17), Função Gratificada - FG2.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Em 04 de janeiro de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 15/2023-GP/FUERN.

Designa Chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas de Unidade Universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410159.000409/2022-20 SEI, solicitando adoção das providências necessária à designação da servidora Maria de Fátima Lopes de Medeiros, matrícula nº 08844-7, para exercer a função de Chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas de Unidade Universitária no Campus Avançado de Caicó;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

Mossoró, 05 de Janeiro de 2023

V 277
Ano Nº

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Lopes de Medeiros, matrícula nº 08844-7, Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 6, lotado na Direção do Campus Avançado de Caicó, para exercer a função de Chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 48), Função Gratificada - FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Em 04 de janeiro de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 16/2023 - GP/FUERN

Libera Professora

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/ Uern de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento da Professora Aryana Lima Costa, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 106/2022 - Fafic - DHI/Uern, de 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 29/2022 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/ Uern, de 22 de dezembro de 2022, anexo ao processo nº 04410196.005525/2022-99- SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Professora Aryana Lima Costa, matrícula nº 7969-3, lotada no Departamento de História- DHI , da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais- Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern , para cursar pós-graduação em nível de pós-doutorado em História Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ), no Rio de Janeiro/ RJ.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021 - CONSEPE/UERN, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 04 de janeiro de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 17/2023-GP/FUERN.

Libera Servidor



A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2017-Consepe/Uern, de 02 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Raimundo Nonato Bezerra Neto, de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 155/2022/Uern – Fanat de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº nº 5/2023-Sector de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 03 de Janeiro de 2022, anexo ao processo nº 04410228.000121/2022-94 – SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 01/03/2023 a 28/02/2026, o servidor Raimundo Nonato Bezerra Neto, matrícula. nº 00011266-6, lotado no Departamento de Informática/Fanat, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para cursar pós-graduação em nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação - PPGSC, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo da Uern, aprovadas pela Resolução nº 27/2017-Consepe/Uern, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 04 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 18/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00210008.001131/2021-10, em especial o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 15337, de 31/12/2022, que trata da exoneração, a pedido, da servidora Tatiane Paula Leite do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento Orçamentário (CPO), da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (Seplan);

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que comunica que em 03/01/2023 a servidora se apresentou e retornou às suas atividades nesta IES;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o período de cessão da servidora Tatiane Paula Leite, matrícula nº 8701-7, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – Seplan.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2023 e revoga a Portaria nº 467/2021 – GP/FUERN de 27 de abril de 2021.

Em 04 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº19/2023-GP/FUERN.

Designa Diretor de Unidade Universitária durante férias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410159.000534/2022-30 SEI, de 22 de dezembro de 2022, que comunica 30 (trinta) dias de gozo de férias da Diretora do Campus Avançado de Caicó e pede providências para sua substituição pelo vice-diretor Professor José Teixeira

Neto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4299/2022-GP/FUERN de 07 de dezembro de 2022, que designa o professor José Teixeira Neto, matrícula nº 3297-2, para a função de vice-diretor do Campus Avançado de Caicó/Uern;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 38 da LC nº 122 de 30 de junho de 1994, no qual prevê que em caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

RESOLVE:

Art.1º Designar o professor José Teixeira Neto, matrícula nº 3297-2, para a função de Diretor do Campus Avançado de Caicó.

Art.2º A presente designação compreende o período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 5), Função Gratificada – FG1.

Art.4º Durante a substituição o servidor fará jus ao recebimento somente da FG1, correspondente a função de Diretor de Unidade Universitária, retornando o recebimento da FG3 ao término da substituição.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2023.

Em 04 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410063.000476/2022-11
Interessado: Raimundo Nonato do Vale Neto

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa o Parecer nº 2014/2022 da Assessoria Jurídica – AJUR, Id nº 17883732, deferindo o pedido, uma vez que o requerente completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 7º, I, II, III e IV da EC nº 20/2020, sendo devido o abono de permanência a partir de 02 de outubro de 2022, data em que o servidor atendeu aos requisitos exigidos por lei, conforme demonstrado pelo sistema do Ipern, desde que seja certificado pela Progep que este documento foi emitido por servidor(a) da Pró-Reitoria.

Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-Progep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 5/2023 da Assessoria Jurídica – AJUR, Id nº 18064565, de forma a autorizar o uso do espaço físico correspondente ao Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte por meio do seu Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE).

Devolvam-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 04 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 7/2023 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 18067803, decidindo pela possibilidade de formalização de termo aditivo ao Contrato nº 182/2021, desde que atendidas as ressalvas expostas na peça ora homologada, devendo ser providenciada a publicação na Imprensa Oficial do Estado. Devolvam-se os autos à Superintendência de Obras e Engenharia para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 16 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Decisão.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 6/2023 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 18067119, decidindo pela possibilidade de formalização de termo aditivo ao Contrato nº 04/2022, desde que atendidas as ressalvas expostas na peça ora homologada, devendo ser providenciada a publicação na Imprensa Oficial do Estado. Devolvam-se os autos à Superintendência de Obras e Engenharia para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 16 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 04/2022

LISTA DE APTOS A VOTAR - ELEIÇÃO PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS DO CAMPUS DE PAU DOS FERROS – CAPF/UERN

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria-SEI nº 473, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, conforme estabelece a resolução nº 014/2020-CONSUNI, divulga a lista de aptos a votar, conforme o edital Nº 01/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DLE/CAPF/UERN que trata sobre as eleições para Chefe/a e Vice-Chefe/a no âmbito do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN):

1. As listas de aptos a votar foram geradas pela diretoria de informatização da UERN, considerando as respectivas categorias. Para acessá-las, basta clicar nos links a seguir:
- 1.2. Para chefe do departamento
- I. Técnicos Administrativos – Anexo I
- II. Docentes – Anexo II
- III. Discentes – Anexo III

1.3. Para Subchefe do Departamento

IV. Técnicos Administrativos – Anexo IV

V. Docentes – Anexo V

VI. Discentes – Anexo VI

1.4. Professores, Técnicos Administrativos e discentes aptos a votar, conforme definição do Art. 39 da Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, deverão acessar a plataforma integrada no endereço eletrônico integra.uern.br e seguir as orientações para votação nos candidatos a Chefe e a Vice Chefe do DLE - CAPF/UERN.

1.5. De acordo com a resolução 014/2020/ CONSUNI, em seu artigo 35, terão direito a voto:

I - docentes do quadro permanente, visitantes e os em situação de contrato provisório;

II - técnicos administrativos do quadro permanente e os em situação de contrato provisório;

III - discentes da graduação e da pós-graduação.

1.6. De acordo com o Art. 36 da mesma resolução, não terão direito a voto:

I - servidores em gozo de licença sem vencimentos;

II - discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

2. DO PRAZO PARA CAMPANHA ELEITORAL E DATA DA ELEIÇÃO

De acordo com o disponibilizado no o edital Nº 01/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DLE/ CAPF/UERN, temos os seguintes prazos a serem cumpridos:

DATAS		EVENTOS
25/11/2022	05/02/2023	Período de campanha eleitoral
04/01/2023	04/01/2023	Divulgação lista de eleitores aptos a votar, através de publicação no JOUERN.
04/01/2023	06/01/2023	Prazo para Impugnação da lista de eleitores aptos a votar, publicada no JOUERN
09/01/2023	11/01/2023	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de impugnação da lista de votantes.
11/01/2023	11/01/2023	Divulgação do julgamento da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação da lista de votantes.
11/01/2023	13/01/2023	Prazo para recurso à decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação da lista de votantes.

06/02/2023	06/02/2023	Dia das Eleições
07/02/2023	07/02/2023	Divulgação do resultado oficial, publicado no JOUERN
08/02/2023	10/02/2023	Recurso à comissão eleitoral do resultado das eleições
13/02/2023	13/02/2023	Resultado dos pedidos de recursos pela comissão eleitoral
Até 16/02/2023		Prazo para recurso ao Colegiado do Departamento
Até 17/02/2023		Resultado do recurso ao Colegiado do Departamento e/ou homologação do resultado das eleições pelo colegiado do Departamento.
Até 20/02/2023		- Publicação no JOUERN do resultado final das eleições. - Entrega à Reitora do resultado da escolha da Chefe e Vice Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN para efetivar a nomeação.

3. DA ELEIÇÃO

A eleição para o pleito de Chefe/a e Vice-Chefe/a no âmbito do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, via Plataforma Integrada, no endereço eletrônico integra.uern.br, no horário das 08 às 22h, quando o sistema fechará completamente e bloqueará o recebimento de votos..

Pau dos Ferros/RN, 04 de janeiro de 2023.

Michel de Lucena Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Michel de Lucena Costa (Presidente)

Profa. Rosângela Alves dos Santos Bernardino (Membro)

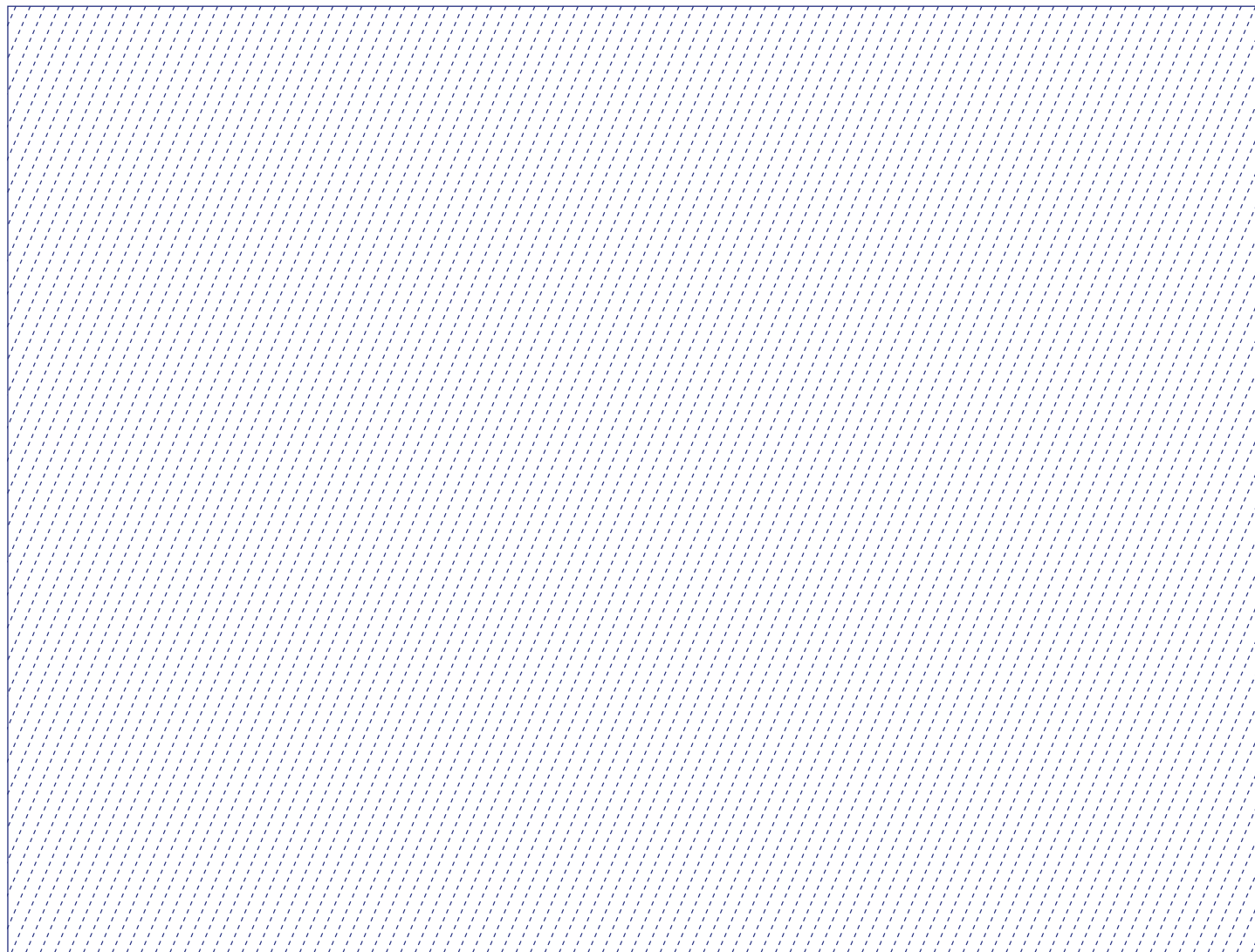
Prof. Charles Albuquerque Ponte (Membro)

Prof. Francisco Marcos de Oliveira Luz (Membro)

TNS-Cynthia Sonally Fernandes Ferreira (Secretária)

TNM- Maria Tatiana Peixoto (Membro)

Discente Lituana Antonia Gameleira do Rêgo (Membro)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145